

EDITAL DE PROCESSO PARA READMISSÃO APÓS ABANDONO PARA 2022/1

A Presidente da **Fundação Técnico-Educacional Souza Marques – FTESM**, no uso de suas atribuições, divulga, através deste **Edital**, os prazos e procedimentos para **Readmissão após Abandono** para os cursos semestrais relacionados no presente Edital, para o primeiro semestre de 2022.

1. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO PARA READMISSÃO APÓS ABANDONO

1.1 A inscrição no Processo para Readmissão Após Abandono de Graduação indica concordância com as normas da Instituição, os critérios constantes neste edital, bem como respeitar o tempo integralização curricular do Curso solicitado, conforme definido na legislação vigente.

2. DA VALIDADE

2.1 O Processo para Readmissão Após Abandono de Graduação do qual versa o presente edital terá validade para **admissão no primeiro semestre do período letivo de 2022, nos Cursos de Graduação Semestrais**, ofertados pelas Faculdades Souza Marques, conforme discriminado no Quadro I – Distribuição de Vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para o Processo para Readmissão Após Abandono de Graduação deverá ser realizada pelo candidato, via internet, devendo realizar o preenchimento da ficha de inscrição e, posteriormente, encaminhar o termo de responsabilidade assinado através de um dos e-mails, conforme Tabela I.

TABELA 1 – RELAÇÃO DE E-MAILS

IES	CURSOS	GRAU	E-MAILS
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - FCCAE	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	processodeselecao.fccae@ftesm.edu.br
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
ESCOLA DE MEDICINA SOUZA MARQUES - EMSM	BIOMEDICINA	Bacharelado	processodeselecao.emsm@ftesm.edu.br
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS SOUZA MARQUES - FFCLSM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	processodeselecao.ffclsm@ftesm.edu.br
		Bacharelado	
	FÍSICA	Licenciatura	
		Bacharelado (Ênfase em Física Médica)	
	LETRAS	Licenciatura - Português – Inglês	
		Licenciatura - Português - Literaturas	
		Licenciatura	
	MATEMÁTICA	Licenciatura	
PEDAGOGIA	Licenciatura		
PEDAGOGIA EaD – Modalidade a Distância	Licenciatura		
QUÍMICA	Licenciatura		
	Bacharelado (Ênfase em Orientação Tecnológica)		
ESCOLA DE ENFERMAGEM SOUZA MARQUES - EESM	ENFERMAGEM	Bacharelado	processodeselecao.eesm@ftesm.edu.br
FACULDADE DE ENGENHARIA SOUZA MARQUES - FESM	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	processodeselecao.fesm@ftesm.edu.br
	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	16 de novembro de 2021 a 04 de fevereiro de 2022
LOCAL	INTERNET

3.2 O preenchimento dos dados pessoais será de inteira responsabilidade do candidato, bem com o envio da documentação exigida no referido edital.

3.3 As Faculdades Souza Marques não se responsabilizam pelas solicitações não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento inconsistente por parte do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados via internet, principalmente no último dia de inscrição.

3.4 Será indeferida a inscrição do candidato que:

3.4.1 não atender as condições especificadas nas normas vigentes neste edital.

Parágrafo Único: Os candidatos também poderão fazer suas inscrições presencialmente no Campus da IES, com agendamento prévio, desde que o referido edital permaneça vigente.

Local: FTESM - Av. Ernani Cardoso, 335 – Cascadura – Rio de Janeiro.

Protocolo Geral – FTESM - Horário: De segunda a sexta-feira das 10h às 20h. Sábados das 9h às 13h.

4. DOS PROCEDIMENTOS

4.1 Após recebido o requerimento, a Secretaria Acadêmica encaminhará para a Coordenação do Curso os documentos necessários para a análise do processo de readmissão.

4.2 O candidato será informado sobre o resultado da solicitação (deferimento ou indeferimento do pedido), de acordo com o curso solicitado conforme Tabela 1 (Relação de e-mails).

4.3 No caso de deferimento:

4.3.1 O candidato será instruído para realizar a sua matrícula junto a Secretaria Acadêmica da FTESM **ou por meio on-line;**

4.3.2 O aluno receberá o **Plano de Estudos** com a previsão das disciplinas a serem cursadas no semestre vigente pela respectiva Coordenação do Curso

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas oferecidas para o semestre letivo de 2022/1 estão distribuídas nos seguintes turnos e períodos:

QUADRO I – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS | 2022/1

CURSOS		DIURNO	NOTURNO	PERÍODOS DE INGRESSO
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	-	50	3º 5º 7º
BIOMEDICINA(*)	Bacharelado	30	-	5º 7º
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	-	50	3º 5º 7º
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	-	40	7º
	Bacharelado	-	40	3º 7º
ENFERMAGEM	Bacharelado	40	-	2º 3º 5º 7º 9º 10º
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	-	50	7º 8º 9º 10º
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	-	50	2º 3º 5º 7º 8º 9º 10º
FÍSICA	Licenciatura	-	30	7º
	Bacharelado (Ênfase em Física Médica)	-	30	7º
LETRAS	Licenciatura Português – Inglês	-	30	5º 7º 8º
	Licenciatura Português - Literaturas	-	30	3º 7º 8º
MATEMÁTICA(*)	Licenciatura	-	30	5º 7º
PEDAGOGIA	Licenciatura	-	40	3º 5º 7º 8º
PEDAGOGIA EaD – Modalidade a Distância	Licenciatura	-	30	2º 3º
QUÍMICA	Licenciatura	-	30	7º
	Bacharelado - (Ênfase em Orientação Tecnológica)	-	30	3º 5º 7º 8º

Obs.: Quadro de vagas remanescentes para atender às solicitações de Readmissão após Abandono, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1 O resultado do **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** será obtido através do canal utilizado pelo candidato no ato da sua inscrição.

6.2 Em caso de deferimento, o candidato deverá confirmar seu interesse em realizar sua matrícula no Curso selecionado no momento de inscrição (Tabela 1 e item **3.1**).

6.3 O candidato receberá *login* e senha, por e-mail, para o acesso ao Sistema Acadêmico, deverá acessar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ler e colocar o seu “aceite”.

6.4 A Secretaria Acadêmica realizará a conferência do aceite do contrato e o candidato receberá o boleto para o pagamento da 1ª cota da semestralidade de 2022/1. Somente, após a compensação do pagamento o candidato terá o status de aluno efetivo.

6.5 O candidato terá sua matrícula efetivada somente após todas as etapas concluídas.

7. DOS PRAZOS PARA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos, até o limite do número de vagas oferecidas, terão direito a matricular-se dentro das normas fixadas pelas Faculdades Souza Marques, **até o dia 10 de fevereiro de 2022**, trazendo toda a documentação que lhe for solicitada.

7.2 A matrícula somente será concretizada nos prazos fixados pela Instituição, mediante apresentação do comprovante de pagamento da primeira cota da semestralidade de 2022/1 e aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2022/1, com previsão de validação on-line no caso das próximas renovações de matrícula.

7.3 As matrículas serão realizadas através da internet, conforme prazo estipulado no item 7.1, ou presencialmente, *após o devido agendamento prévio através dos e-mails constantes da Tabela I deste edital*, no **Protocolo Geral da FTESM, situada na Av. Ernani Cardoso, 335, Cascadura - Rio de Janeiro**.

7.4 A Fundação Técnico-Educacional Souza Marques não participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

7.5 A Instituição oferece disciplinas na modalidade a distância (ONLINE), considerando os projetos pedagógicos dos cursos semestrais presenciais, podendo atingir o percentual máximo de até 40% da carga horária total do curso, de acordo com a legislação vigente (Portaria 2.117, de 06 de dezembro de 2019).

7.6 O presente Edital é válido somente para a matrícula no período letivo de 2022/1.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Graduação – Ensino Presencial, com a anuência da Administração Superior da FTESM.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2021.

Leopoldina de Souza Marques
Presidente da FTESM